



Brasília, 10 de Novembro de 2017.

AO

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

BRASÍLIA-DF

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017-MME**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. a nossa proposta para a prestação de serviços, de forma contínua, com fornecimento de materiais, para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado dos tipos split e splitão, serviços eventuais de remanejamentos e instalação de novos aparelhos, análise gravimétrica de ar e higienização de dutos, para o Ministério de Minas e Energia, no Bloco “U” da Esplanada dos Ministérios, sedes dos Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, em Brasília - DF, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos

A presente proposta para a prestação de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, será pelo preço mensal de R\$ 27.361,93 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais, noventa e três centavos), perfazendo o valor total global para 12 (doze) meses de R\$ 328.343,14 (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais, quatorze centavos).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital.

A Proposta de Preços tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do Pregão, de conformidade com o que estabelece o Parágrafo 4º do Artigo 27 do Decreto nº 5.450/05, combinado com o Artigo 110 e com o Parágrafo 3º do Artigo 64 da Lei 8.666/93.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que



possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: TECNICALL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 72.581.283/0001-13

CF/DF: 07.345.434/001-57

ENDEREÇO: QI 11 BLOCO "I" SALA 108, LAGO SUL – BRASÍLIA/DF

CEP: 71.625-580

TELEFONE: (061) 3248-0247/3248-2822

FAX: (061) 3365-3723

E-MAILL: tecnicallengenharia@gmail.com

BANCO: BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 2837

CONTA CORRENTE: 10235-0

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: HELDER NORONHA BARROS

Endereço: SHIS QI 7 CONJUNTO 14 CASA 06 – LAGO SUL

CEP: 71615-340 Cidade: BRASÍLIA UF:DF

CPF/MF: 486.893.946-72 Cargo/Função: SÓCIO DIRETOR

Cart.Ident nº: M-20087297SSP MG

Naturalidade: Itajubá-MG Nacionalidade: Brasileira

Brasília, 10 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,

TECNICALL ENGENHARIA LTDA
HELDER NORONHA BARROS
SÓCIO/DIRETOR